



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Poder legislativo
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana

PORTARIA Nº 084/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) E Art. Inciso XV da Resolução nº 003, de 2008 (RI)

RESOLVE:

I – Revogar o pregão presencial para Sistema de Registro de Preços nº 001/2020/CMA, processo nº 0081/2020/CMA cujo objeto é a futura contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração do tipo split, condicionadores de ar acj, refrigeradores e bebedouros, incluindo o fornecimento de peças, inclusive compressores. Em atendimento a orientação da 1ª controladoria do TCM/PA, tendo em vista a nata técnica nº 03/2020.

III – Esta portaria entra em vigo a partir do dia 27/04/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de abril de 2020.

Vereador Rua Begot da Rocha
Presidente